Saúde BELÉM PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - VISAMB

REQUISITOS PARA REQUERER A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE USO DE ÁGUA (SUBTERRÂNEA OU SUPERFICIAL) PARA CONSUMO HUMANO.

PESSOA JURÍDICA:
1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL OU RESPONSÁVEL TÉCNICO; 2. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) - **CONSULTA ATUALIZADA**; 3. CÓPIA DA GUIA TVS (TAXA VIGILÂNCIA SANITARIA) E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA; 4. CPF E RG DO RESPONSÁVEL LEGAL; 5. DOCUMENTO DE OUTORGA **ou** DISPENSA DE OUTORGA **ou** PROTOCOLO DE ENTRADA DO PROCESSO DE OUTORGA EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS (DRH) DA SEMAS ESTADUAL (CONTENDO COMO FINALIDADE DO USO DA ÁGUA CONSUMO HUMANO).

OBSERVAÇÕES:

1. NA RENOVAÇÃO TODOS DEVEM APRESENTAR A CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE USO DE ÁGUA (SUBTERRÂNEA OU SUPERFICIAL) PARA CONSUMO HUMANO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

2. A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DO USO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO SOMENTE É EMITIDA COM A APRESENTAÇÃO DA OUTORGA DO USO OU DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO POÇO EMITIDO PELA SEMAS COM VALIDADE EM CURSO.

End: Av. Gov. José Malcher, nº 2821– São Brás – 66090-100
Fone: 3251 4221 / 3251 4219
E-mail: devisa.visamb.sesma@gmail.com